

PORTARIA N° 267/2012

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor municipal **Aldonizete Guterres Lopes**, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, a contar de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-12-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo